



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 011/21/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
028 DE 30 DE ABRIL DE 2021 QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ALIENAR BENS
MÓVEIS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos pelos seguintes pareceres:

- **Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP** – É de parecer favorável.

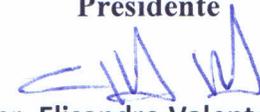
- **Vereador Elisandro Valente - PDT – Secretário** – É de parecer favorável, porém com ressalva ao bem nº 0746, – escavadeira hidráulica catterpillar 32 DL ano de 2010, a qual encontra-se em estado regular de conservação. A referida escavadeira deveria ser revisada e, desta forma ficaria em perfeitas condições, precisando somente algumas peças para serem trocadas, mas mesmo assim estaria em um estado muito bom.

Com relação ao leilão dos bens lotados na Secretaria de Agricultura e Obras, que o dinheiro arrecadado seja dado entrada na aquisição de um trator de esteiras.

- **Relatora Vereadora Odete M. P. Bassani- MDB** - É de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 1º de junho de 2021.


Ver. Marcio Antonio Moreschi
Presidente


Ver. Elisandro Valente

Secretário

Vera. Odete M. P. Bassani

Relatora